



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

PROJETO DE LEI Nº. 2.338/2021.

IBARAMA, RS, 10 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO LEGAL DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ – CI/JACUÍ E RESPECTIVA CONSOLIDAÇÃO.

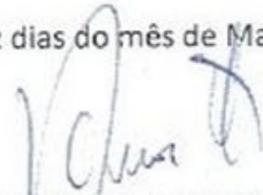
VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 12 da Lei Federal n.º 11.107/05, ficam aprovadas e ratificadas sem ressalvas as alterações realizadas ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/JACUÍ) por meio do seu Terceiro Aditamento celebrado em 23/03/2021 e respectiva Consolidação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dez dias do mês de Maio de 2021.


VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO.SENHOR:
NORLEI LUIZ MARIANI JUNIOR
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBARAMA-RS

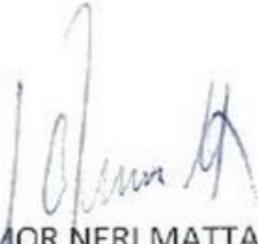


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Em virtude das alterações nos documentos constitutivos do Consórcio CI/JACUÍ, com aprovação na Assembleia Geral do dia 23/03/2021, realizada no Município de Arroio do Tigre, se faz necessário a ratificação por Lei das alterações do Contrato de Consórcio.


VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL